TC 018.700/2019-5
Tipo: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Assunto: Proposta de Edital

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Os Ofícios de Notificação de dívidas do Sr. Sandro Matos Pereira relacionados ao **Acórdão Nº 8938/2021-TCU-2ª Câmara - Relator Ministro MARCOS BEMQUERER (33)** foram realizados conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Sandro Matos Pereira**.**

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação de dívidas	Ofício 7041/2022-Secomp-4	07/03/2022	48	Sandro Matos Pereira	Renach	Ausente	Não houve	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 20640/2022-Secomp-4	19/05/2022	51	Sandro Matos Pereira	Renach	Mudou-se	Não houve	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 39472/2021-Secomp-4	20/08/2021	42	Sandro Matos Pereira	Receita Federal	Outros	Não houve	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 60862/2021-Secomp-4	13/12/2021	45	Sandro Matos Pereira	Receita Federal	Mudou-se	Não houve	Não houve

2. Ratificamos que extensa pesquisa fora realizada na tentativa de localização de endereço válido para notificação do responsável. Não há, no sistema DGI-Consultas (TSE, CNH, Receita, INSS), endereço diverso dos utilizados.

3. Do exposto, esgotados todos os meios para notificação do Sr. Sandro Matos Pereira, conforme o estabelecido no art. 6°, inciso II da Resolução/TCU n° 170/2004, propomos a expedição de edital para promover a notificação do responsável, nos termos do art. 179, inciso III do RI/TCU.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 71140324.

04 de Junho de 2022.

(*assinado eletronicamente*)
MARCELO GONÇALVES DA SILVA
SEGECEX / SEPROC – matrícula 6032-1

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 71140324.